



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108/2022 de 30 de maio de 2022

Página 1



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 146/2022

PORTARIA Nº 52/2022
De 30 de Maio de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 4471/2018 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta), dias contados a partir da publicação do presente, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 4471/2018

Fazenda Rio Grande, 30 de Maio de 2022.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, 1º andar – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049 – e-mail: cdpgg.frg@gmail.com



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 146/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO PAD AUTOS 9218/2022

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 146/2022, torna público, conforme decisão da Secretária Municipal de Assistência Social de fls. 621 dos autos, baseada no Relatório Conclusivo por Unanimidade desta Comissão Disciplinar, de fls. 583 até a 604, o encerramento com a ABSOLUÇÃO do(a) Servidor(a) de matrícula 357.583 dos fatos constantes do P.A.D. – Processo Administrativo Disciplinar 9218/2022.
Decorridos os prazos legais, o feito será remetido para ARQUIVAMENTO.
Fazenda Rio Grande, 30 de Maio de 2022.

Altair de Jesus da Luz
Presidente - Matrícula 351.588

Cristina de Fatima Wendrecoski
Secretária - Matrícula 353.862

Geisiane de Paula Roberto
Membro - Matrícula 351.119

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone (41) 99102-2049 – cdpgg.frg@gmail.com – Anexo à Divisão de Perícias Médicas



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 146/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO SINDICÂNCIA AUTOS 44115/2020

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 146/2022, torna público, conforme decisão da Secretária Municipal de Administração, de fls. 281, dos autos supracitados, o encerramento da apuração de cunho disciplinar com ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA AUTOS 44115/2020, com fundamento no art. 157, I, da Lei Municipal 168/2003.

Altair de Jesus da Luz
Presidente – Matrícula 351.588

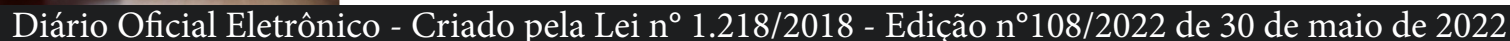
Cristina de Fatima Wendrecoski
Secretária – Matrícula 353.862

Geisiane de Paula Roberto
Membro – Matrícula 351.119

Av. Cedro, 224, anexo à Divisão de Perícias Médicas – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 -
Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7712 / (41) 99102-2049

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2022

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		379.005.876,34	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.711.364,96	1,51
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		22.740.352,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		21.603.336,06	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		20.466.317,43	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00
FONTE: FAZENDA RIO GRANDE, 27/05/2022		ANTONIO ROBERTO TENCYZNA: 03260120955	
Alexandre Tramontina Presidente		Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira Controle Interno	
		Antonio Roberto Tencyzna Contador CRC PR 043581/O-0	



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
		LIQUIDAÇÕES													
		Ma/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		407.063,23	434.114,14	503.674,39	457.062,32	425.456,52	430.105,62	451.899,11	622.014,78	474.624,48	465.987,99	508.817,73	488.488,08	5.669.308,39	42.056,56
Pessoal Ativo		407.063,23	434.114,14	503.674,39	457.062,32	425.456,52	430.105,62	451.899,11	622.014,78	474.624,48	465.987,99	508.817,73	488.488,08	5.669.308,39	42.056,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		346.062,40	368.268,32	438.051,48	391.206,77	362.008,49	370.691,37	387.336,93	523.970,07	401.615,93	393.662,74	434.963,85	413.411,84	4.831.292,19	47.826,85
Obrigações Patronais		61.000,83	65.845,82	65.622,91	65.853,55	63.446,03	59.414,25	64.562,18	98.044,71	73.006,55	72.305,25	73.833,88	75.076,24	836.018,20	229,91
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos tercelit ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Exerccidade Organizacionalmente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)		407.063,23	434.114,14	503.674,39	457.062,32	425.456,52	430.105,62	451.899,11	622.014,78	474.624,48	465.987,99	508.817,73	488.488,08	5.669.308,39	42.056,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR	% SOBRE A RCL										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				379.005.878,34	-										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				0,00	-										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)				0,00											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)				379.005.878,34	-										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III - B)				5.711.364,95	1,51										
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				22.740.352,70	6,00										
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				21.603.335,07	5,70										
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso I do §1º do art. 59 da LRF)				20.466.317,43	5,40										

FAZENDA RIO GRANDE, 27/05/2022

ANTONIO ROBERTO
TENCYZNA:
03260120955

[illegible]

Alexandre Tramontina Gravaia	Jane Rodrigues
Presidente	Controlador Interno

Antonio Roberto Tencysna
Contador CRC PB 043581/O-0

FONTE:

INÍCIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.712.535,92	13.836,68	78.261,27	75.936,86	(5.897,97)	1.550.399,08	289.191,56	0,00	1.261.207,52
Recursos Ordinários	1.712.535,92	13.836,68	78.261,27	75.936,86	(5.897,97)	1.550.399,08	289.191,56	0,00	1.261.207,52
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	22.947,28	0,00	0,00	0,00	71.338,85	(48.391,57)	0,00	0,00	(48.391,57)
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	22.947,28	0,00	0,00	0,00	71.338,85	(48.391,57)	0,00	0,00	(48.391,57)
TOTAL (III) = (I + II)	1.735.483,20	13.836,68	78.261,27	75.936,86	65.440,88	1.502.007,51	289.191,56	0,00	1.212.815,95

FAZENDA RIO GRANDE, 27/05/2022

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Jane Rodrigues Pinheiro Ferrelra
Controle Interno

ANTONIO
ROBERTO
TENCYZNA:
03260120955

Antonio Roberto Tencysna
Contador CRC PR 043581/O-0

Assinado digitalmente por ANTONIO ROBERTO
TENCYNZA/03260120955
DN: C=BR, O=CPB-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC
SERASA RFB, OU=821736200001080,
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=ANTONIO
ROBERTO TENCYNZA/03260120955
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.27 15:26:40-03'00'
Event: EDE, Reader: Versão: 11.2.2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108/2022 de 30 de maio de 2022

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2022, publicada no dia 20 (vinte) de abril de 2022 na Edição nº 077/2022, pág. 16, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.356.181/0001-96, vencedora do item 31 com valor total de R\$ 13.779,72 (treze mil e setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Leia-se - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens 13, 31, 37, 40, 56, 102, 109, com valor total de R\$ 238.593,74 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2022, o qual tem como objeto A "Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora dos itens 15, e 16, com valor total de R\$ 1.734,59 (mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); IBI LIFE MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, vencedora do item 27, com valor total de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais); OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.583.026/0001-69, vencedora do item 29, com valor total de R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais); LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 24, 28, e 30, com valor total de R\$ 3.623,98 (três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 31, 32 e 33 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 306/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para suprir a demanda de eventos que serão realizados no Município, conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.349.907/0001-96, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 161.999,97 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 292/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços Aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária – Qualificação da Atenção Primária a Saúde em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2022, publicada no dia 19 (dezenove) de maio de 2022 na Edição nº 099/2022, pág. 14, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.374,80 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Leia-se - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.182/0001-01, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 34.274,80 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.250.886/0001-88, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R\$ 137.457,84 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 295/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108/2022 de 30 de maio de 2022

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022 ID 3683

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR;
CNPJ: 76.545.011/0001-19;
OBJETO: Pelo presente instrumento a CELEPAR obriga-se a prestar os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, de: Solução de Gestão de Infrações de Trânsito – GIT Saas;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Gizele Lemes Trindade Jungles – Matrícula 352.754;
GESTOR: Silvio Nichele Neto – Matrícula 351.348;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 21/2022;
PROTOCOLO: 15250/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua publicação;
VALOR: R\$ 1.009.200,00 (Um milhão, nove mil e duzentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 - ID 3561

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;
CNPJ: 78.736.659/0001-06;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços 18/2020.";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 18/2020;
PROTOCOLO: 65733/2021;
VALOR: Fica incluso ao contrato o montante no valor de R\$ 127.978,77 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022 ID 3685

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: Ponte Comércio e Manutenção de Instrumentos Musicais e Acessórios LTDA;
CNPJ: 31.133.670/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção em Instrumentos Musicais da Banda Escola/Fanfara Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Andrea Cristina Haas - Matrícula 338.301;
GESTORA: Andressa Camilo - Matrícula 358.385;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 22/2022;
PROTOCOLO: 10470/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR: 16.455,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2019 – ID 3273

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MITA COMÉRCIO DE FOTOCOPIADORAS LTDA;
CNPJ: 80.606.106/0001-72;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e scanners bem como suprimentos para uso destes equipamentos, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Tecnologia da Informação.";
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2019;
PROTOCOLO: 21057/2022;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/05/2022 até 21/05/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 21/05/2023;
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2022 ID 3686

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CASTELLO POLLI EMPREENDIMENTOS LTDA - ME;
CNPJ: 13.250.454/0001-62;
OBJETO: "Locação de Imóvel para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada à Rua Jacarandá, nº 82 - Bairro Nações, sala 12 de 81,18 m² no Município de Fazenda Rio Grande/PR, matrícula no RGI sob nº10.722, destinado à Sede da Secretaria Municipal de Cultura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Kely Steinhaus Cezar - Matrícula 350.721;
FISCAL DE GESTÃO: Andressa Camilo - Matrícula 358.385;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 24/2022;
PROTOCOLO: 15191/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92/2022;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR: O valor mensal da locação do imóvel é de R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais), resultando no valor de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais), para os 12 (Doze) meses de vigência original deste Contrato;
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos médico-hospitalares em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 40/2022;
Protocolo: 51500/2021;
Data da Assinatura: 02/05/2022.

Detentor: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 30.881.804/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 9078564021;
Inscrição Municipal nº: 630011674;
Endereço: Rua Erechim, nº 1454, Bairro: Centro - Cascavel/PR;
Administrador: Guilber Gonçalves Dias;
CPF nº: 066.499.489-00;
Valor Total: R\$ 2.984,00 (dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Detentor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 34.444.108/0001-95;
Inscrição Estadual nº: 0035105490061;
Endereço: Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º andar, sala 96 – Uberaba/MG;
Administrador: Priscilla Leal Goncalves;
CPF nº: 049.900.426-46;
Valor Total: R\$ 9.996,00 (nove mil e novecentos e noventa e seis reais).

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108/2022 de 30 de maio de 2022

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022

Objeto: "Aquisição e instalação de telas mosquiteira, para as instituições de ensino municipais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 34/2022;
Protocolo: 4011/2022;
Data da Assinatura: 17/05/2022.

Detentor: ECOWATT COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI;
CNPJ: 27.657.938/0001-35;
CFDF nº: 0780943200191
Endereço: Quadra 2, conj.9, nº 3,SLJ 01, São Sebastião/DF;
Administradora: Gabriele Mariano Leonardo;
CPF nº: 045.359.981-83;
Valor Total: R\$ 296.355,77 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco mil reais e setenta e sete reais).

Coordenação de Contratos

Como já referido anteriormente, além da Covid-19, a incidência de infecções virais por Vírus Sincial Respiratório e Metapneumovírus tem sido alta, principalmente em crianças.

Número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave por Covid-19, Influenza H3N2, Vírus sincial respiratório, Rinovírus, Metapneumovírus e outros

200

Fonte: SivepGripeNotifica

Informamos abaixo sobre estas infecções:

O que é vírus sincial respiratório?

O vírus sincial respiratório é um vírus que afeta a respiração devido a uma infecção causada por sua atividade no organismo do paciente e é altamente contagioso, sendo capaz de causar condições sérias no paciente, como a bronquiolite. Apesar de ser mais comum em bebês e crianças, o VSR pode afetar pacientes em todas as faixas etárias, especialmente idosos e imunossuprimidos.

Como o vírus sincial respiratório é transmitido?

A transmissão do vírus sincial respiratório acontece por meio do contato com gotículas de ar e com as secreções de pacientes que estão infectados com o vírus.

Até mesmo o contato com superfícies (brinquedos, por exemplo) que tenham a presença do vírus pode causar a infecção por VSR, por isso, é importante fazer a higienização dos brinquedos.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022 - 27/05/2022

SOBRE O USO DAS MÁSCARAS NO ATUAL CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E SÍNDROMES GRIPAIS

Esta nota tem como objetivo reafirmar que ainda enfrentamos a Pandemia de COVID-19. Isso se faz importante dadas às medidas recentes em direção à flexibilização do uso de máscaras faciais pelo Decreto Estadual nº 10596 de 29/03/2022 e o período sazonal para infecções respiratórias agudas.

Compreendemos que o contexto de redução da transmissibilidade de Covid-19 no território nacional, tal como no municipal, têm justificado a adoção de medidas de flexibilização de protocolos sanitários, entretanto, a experiência da pandemia no país, estado e município trouxeram-nos o aprendizado de que cautela e precaução são essenciais diante dos agravos ocasionados pela Covid-19.

A análise singular de cada contexto é necessária para as eventuais tomadas de decisões visando à promoção da saúde da população.

Reconhecendo o risco sazonal de transmissibilidade de infecções respiratórias neste período do ano, tal como, o aumento da incidência de doenças respiratórias, dentre elas, pelo Vírus Sincial Respiratório, Metapneumovírus e Sars-Cov-2, esta Divisão de Vigilância em Saúde, vem abordar o tema do uso das máscaras de forma a esclarecer sobre as implicações da não utilização em determinados ambientes.

Ao longo dos últimos dois anos temos reiterado que as medidas de vacinação, ventilação dos ambientes, rastreamento de casos e contatos, adequado uso de máscaras, lavagem de mãos e distanciamento social seriam fundamentais para que, espaços de uso coletivo não se tornassem espaços de transmissão da Covid-19, e mesmo com a diminuição das taxas dos 2 últimos meses, entendemos que as ações de controle da pandemia exigem contínua avaliação e, quando oportuno, a reavaliação das medidas protetivas.

Quais os sintomas de infecção por vírus sincial respiratório?

De modo geral, a infecção por vírus sincial respiratório começa com coriza, tosse e febre leve. Conforme a infecção evolui, a pessoa pode apresentar outros sintomas, como:

- dificuldade para respirar;
- dedos e lábios azulados;
- secreção nasal;
- espirros;
- chiado;
- dificuldades para mamar, se for um bebê;
- dor de cabeça;
- dor de garganta;
- perda de apetite;
- prostração;
- cansaço.

O metapneumovírus humano é similar ao vírus sincial respiratório, os sintomas típicos incluem corrimento nasal, febre, tosse e sibilos e uma infecção grave pode levar a desconforto respiratório.

O tratamento das infecções por estes vírus, costuma ser focado nos sintomas que o paciente apresenta, sendo necessária avaliação médica. Durante o período de recuperação, é recomendado que o paciente fique em repouso e em isolamento, evitando contato com outras pessoas.

SOBRE O USO DAS MÁSCARAS

O início do inverno é motivo de atenção para as doenças respiratórias. As temperaturas mais baixas favorecem a disseminação dos vírus causadores de infecções respiratórias. A transmissão dessas doenças ocorre em grande parte, por conta do confinamento e permanência em espaços fechados e com pouca ventilação, o que facilita a circulação de microrganismos, principalmente vírus respiratórios. É obrigatório o uso de máscara em locais fechados e abertos, para pessoas que encontram-se com sintomas respiratórios.

O uso de máscara é estratégia essencial para a prevenção da transmissão dos vírus respiratórios, fazendo com que haja a diminuição das infecções.

A SECRETARIA DE SAÚDE DEFINE PORTANTO, PELA RECOMENDAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS NO MUNICÍPIO EM AMBIENTES FECHADOS, que incluem o transporte coletivo e as unidades de ensino das redes pública e privada. A decisão foi tomada após a análise dos dados epidemiológicos relativos à ocorrência de infecções respiratórias, principalmente em crianças .

Outras orientações

Em ambientes fechados, o contágio por vírus de transmissão respiratória é bem maior. Orienta-se também, manter o local ventilado, minimizando assim as chances do vírus ser transmitido entre as pessoas, permanecer no ar por algumas horas e cair nas superfícies, contaminando maior número de pessoas.

Além disso, outra via de infecção são as mãos, as quais também demandam uma atenção especial. Orienta-se a devida higienização com água e sabão, movimentando e esfregando todas as partes da mão como as palmas, o dorso, o espaço entre os dedos e os punhos. A higiene das mãos é indispensável para a prevenção da transmissão de vírus respiratórios e por doenças causadas por bactérias, fungos e outros vírus.

É recomendado fazer a desinfecção e a higienização de superfícies, objetos e brinquedos (em casos em crianças).

Outra questão importante, é manter a hidratação nessa época do ano, a alimentação adequada, a manutenção de atividades físicas regulares, além do uso de roupas apropriadas. Evitar o choque térmico é muito importante e pessoas com imunidade baixa são mais suscetíveis às doenças respiratórias. Caso haja um sintoma mais intenso é fundamental procurar rapidamente o serviço de saúde.

SINTOMAS DE ALERTA PARA PROCURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Estes sinais devem ser observados atentamente, pois nem sempre haverá presença de falta de ar e febre. Muitas vezes, outros sintomas podem sugerir que o vírus está causando danos ao seu pulmão, ao coração e até mesmo ao cérebro, o que pode estar relacionado com baixa oxigenação, inflamações e trombozes, quadros que vêm sendo observados nas infecções mais severas:

	Febre alta e persistente
	Dificuldades para respirar sensação de "afogamento"
	Diminuição da força física, principalmente para caminhar e se movimentar
	Confusão mental
	Queda da pressão arterial


Anderson de Rezende
Decreto nº 6494/2022
Secretário Municipal de Saúde